



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/167/2020

P. A. Nº. PMC/1940/2020

Concorrência: nº 007/2020

PRC/084/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Marcelo José Nunes Moreno e a Secretária Municipal de Habitação, Libertad Lamarque Guerra Souza, e do outro lado, a empresa CVCTEC Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.085/0001-12, com endereço na Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, Lj.13, bairro Dona Clara, CEP 31.255-840, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Cláudio Vieira de Carvalho, portador da carteira de identidade M-2.518.325 SSP/MG e do CPF nº 580.239.686-53, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/133/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos, conforme planilhas em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, §1º da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 83.218,06 (oitenta e três mil duzentos e dezoito reais e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Habitação

Atividade: 1.037 – Programa Investimento e Melhoria em Habitação

449051 – Obras e Instalações

2º AditCont.167/2020-CVCTEC Engenharia.

CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Cláudio Vieira de Carvalho
DIRETOR
CPF: 580.239.686-53
C.E. MG 2.518.325

Libertad Lamarque Guerra Souza
Mat. 20143652
Secretária Interina de Habitação



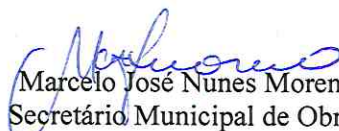
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

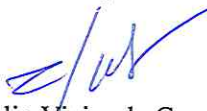
4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de junho de 2021.


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras


Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal de Habitação
Mat. 20143652
Secretária Interina de Habitação


Cláudio Vieira de Carvalho
CVCTEC Engenharia Eireli EPP

CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Cláudio Vieira de Carvalho
DIRETOR
CPF: 580.239.686-53
C.I. MG 2.518.325

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 